



Análise da Saúde Ambiental, Saneamento Básico e Racismo Ambiental no diário de uma favelada

Mariana Soares Madeira Pereira¹

Geiseli Rita de Oliveira²

Silvani dos Santos Valentim³

Saúde Ambiental

Resumo

Esse estudo teve por objetivo investigar temáticas correlatas à saúde ambiental na obra da escritora Carolina Maria de Jesus intitulada *Quarto de Despejo: Diário de uma favelada* (2004). A intencionalidade foi descrever o racismo ambiental como uma interseccionalidade da saúde ambiental através da forma como a autora percebe a injustiça ambiental no espaço em que vive e como transforma o seu trabalho literário em uma tática de resistência. Para alcançar tais objetivos, a pesquisa documental foi arregimentada como metodologia de pesquisa. A partir das análises realizadas foi possível perceber que a literatura de resíduos de Carolina Maria de Jesus dialoga com problemáticas sociais e narra o dia a dia de quem vive à margem social, possibilitando compreender o quanto a narrativa literária amplia as imagens para os cenários distópicos dos grandes centros urbanos, presente e ampliados na atualidade. Desse modo, conclui-se que a saúde ambiental, o saneamento básico e o racismo ambiental são de grande importância no quadro epidemiológico da saúde da população negra. Assim, espera-se que a análise aqui realizada possibilite a construção de estratégias de ensino que utilizem nossas análises como mediadoras, capazes de tecer no ensino de ciências, tessituras e tensionamentos sobre saúde ambiental na educação.

Palavras-chave: Vulnerabilidade Social; Cidadania Ambiental; Socioambiental; Carolina Maria de Jesus.

INTRODUÇÃO

Atualmente, compreende-se como saúde ambiental todos e quaisquer aspectos referentes à saúde humana, abrangendo a qualidade de vida que estão estabelecidos por

¹Graduanda em Engenharia Ambiental e Sanitária no Centro Federal de Educação Tecnológica – Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental, marianasmadeira2011@gmail.com.

²Doutoranda em Educação e Ciências na Universidade Federal de Minas Gerais – Mestre em Educação Tecnológica (CEFET-MG), Graduação em Ciências Biológicas (UEMG), geisielirita@gmail.com.

³Professora Doutora no Centro Federal de Educação Tecnológica – Departamento de Educação, silvani@cefetmg.com.



fatores das ciências da natureza. Arelado a isso, o conceito inclui teoria e prática na prevenção e controle de tais fatores de risco que, eventualmente, possam ser danosos à saúde de gerações atuais e futuras (OMS, 1993).

Sendo assim, é notório a interrelação entre saúde, saneamento e meio ambiente, cuja relevância e pertinência estão em destaque na existência de “áreas e conceitos como epidemiologia ambiental, saúde ambiental, salubridade ambiental e promoção de saúde, ainda que na execução o referido não seja implementado” (JESUS, 2020, p.2). Ademais, o conceito referente à saúde ambiental vinculado ao saneamento merece relevância. De acordo com o Manual de Saneamento, o termo saúde ambiental se refere à promoção da saúde e qualidade de vida da população por meio das ações em saneamento e intervenções em educação (FUNASA, 2015).

Constitucionalmente (BRASIL, 1988), a saúde é garantida como direito de todos e dever do Estado (art. 196). O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é garantido como requisito para a sadia qualidade de vida das presentes e futuras gerações (art. 225). Já o direito ao saneamento e à saúde ambiental, bem como a universalização do acesso ao saneamento básico, são instituídos pela Lei 11.445/2007, conhecida como Lei do Saneamento Básico (JESUS, 2020).

Segundo Jesus (2020), embora a saúde ambiental em saneamento seja um direito garantido pela Constituição, seu cumprimento legal não é assegurado. Assim, o processo saúde-adoecimento no País é vinculado à falta de acesso à estruturas, moradia digna e ao saneamento por parte da população (BRASIL, 2010; CNDSS, 2008) e, conseqüentemente, influenciam nos quadros epidemiológicos cujos perfis predominantes são grupos carentes de poder e domínio (BARATA, 2001, 2009). Em vista disso, é perceptível que a relação saneamento e raça são temáticas restritas dentro da literatura nacional. Desse modo, algumas bibliografias têm destacado a necessidade de pesquisas e reflexões sobre a associação do impacto na saúde da população negra e as condições de saneamento (JESUS, 2020).

Carolina Maria de Jesus, conhecida também como Bitita, é uma dessas autoras, que através de sua escrita, relaciona o impacto na saúde da população negra e as condições de saneamento. Dessa maneira, na obra intitulada *Quarto de Despejo: Diário*

Realização

Apoio



de uma favelada (2004), Carolina registrou o seu cotidiano por meio da escrita em seu diário. O modo como pensava sobre as suas vivências e experiências enquanto mulher negra, como via a cidade e a favela que morava, a forma como educava os seus filhos, as suas relações e a precariedade no modo de viver, apareciam com certa frequência em seus relatos. Além disso, também era tratado sobre a falta de comida e insegurança alimentar, a falta de saneamento básico, o racismo ambiental e principalmente, a invisibilização da população nas periferias urbanas, atrelada à vulnerabilidade socioambiental e à saúde ambiental.

Embora invisibilizada muitas vezes, por ser uma mulher negra escritora e também catadora de lixo, Carolina tem um papel particularmente significativo para a história da população negra brasileira. É a partir de sua vida, que o presente trabalho apresenta a relação entre saúde ambiental, saneamento básico e ambiental, racismo e justiça ambiental, atrelados à obra e vivências de Bitita. Objetiva-se com essa pesquisa a discussão sobre a permanência da situação da população negra em demonstrações repetidas de injustiças sociais e ambientais somadas a importantes questões de saúde ambiental pública e básica.

METODOLOGIA

No presente trabalho foi realizada uma análise documental exploratória-descritiva da obra *Quarto de Despejo: Diário de uma favelada* (2004) da autora Carolina Maria de Jesus. A análise documental “seleciona, trata e interpreta a informação” (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015, p. 243) apresentando tratamento analítico a esta fonte recente, e que, portanto, requer maior exploração por parte da comunidade acadêmica.

Em seguida foi realizada exploração da temática na literatura teórica, com a intenção de levantar as contribuições de pesquisadoras/pesquisadores brasileiras/os, que poderiam contribuir de modo significativo e direto para a discussão sobre saneamento básico e ambiental, atrelado às injustiças sociais e ambientais somadas à importantes questões de saúde ambiental pública e básica. Para a seleção dos trabalhos, foi realizada uma pesquisa na *Plataforma Periódicos Capes*, *Google Scholar* utilizando as

Realização



Apoio





palavras-chave “saúde ambiental” e “racismo ambiental”. Assim, essas pesquisas tiveram seu escopo estruturado a partir de questões-incômodas observadas e vivenciadas no centro urbano. Essas questões estão longe de ser um problema individual e uma realidade velada, essa é uma vivência social indubitável e evidenciada quando se anda em periferias, favelas, subúrbios e quebradas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Saneamento básico e Saneamento Ambiental: “... As oito e meia da noite eu já estava na favela respirando o odor dos excrementos que mescla com o barro podre.” (JESUS, 2004, p. 33)

De acordo com o Manual de Saneamento Básico do Instituto Trata Brasil (2012), o conceito de saneamento é entendido como:

O conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população e a produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica. (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2012, p. 9)

Define-se “básico” como “que serve como base; essencial, basilar” (BÁSICO, 2022). Atrelado a esses dois conceitos, o saneamento básico, no Brasil, é definido pela Lei nº. 11.445/2007, segundo o Manual do Saneamento Básico, como:

O conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2012, p. 9).

O conceito de saneamento também está interligado ao saneamento ambiental e tem como definição, segundo a Funasa, “conjunto de ações socioeconômicas que têm por objetivo alcançar níveis de salubridade ambiental, por meio de abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos sólidos, líquidos e gasosos” (FUNASA, 2018, p. 21). Além da promoção da disciplina sanitária de uso do solo, drenagem urbana, controle de doenças transmissíveis e demais serviços e obras especializadas, com o objetivo de proteger e melhorar as condições de vida urbana e rural (FUNASA, 2015).

Realização



Apoio





Desse modo, é notória a essencialidade do saneamento básico e ambiental para uma vida com o mínimo de dignidade, saúde ambiental e física, bem estar e respeito. Com base no entendimento sobre saneamento básico e ambiental, Jesus (2004) relata em sua obra a inexistência dessas medidas no local onde mora. A partir de sua escrita, é evidente ver o esquecimento e o desinteresse do poder público para os grupos menos favorecidos, o que fortalece as desigualdades sociais e resulta em graves problemas de caráter ambiental.

Cheguei na favela: eu não acho geito de dizer cheguei em casa. Casa é casa. Barracão é barracão. O barraco tanto no interior como no exterior estava sujo. E aquela desordem aborreceu-me. Fitei o quintal, o lixo podre exalava mau cheiro. Só aos domingos que eu tenho tempo de limpar. (JESUS, 2004, p. 42)

As populações mais oprimidas pela falta de saneamento básico e ambiental, interligando esses conceitos ao Racismo Ambiental e Saúde Ambiental, são as que sobrevivem em favelas, áreas com risco de deslizamento de terra, áreas ribeirinhas, áreas de depósitos de lixo, aterro sanitários e entre outros locais. É dessa maneira que a discriminação ambiental se faz presente, sendo mais uma das formas de exclusão da sociedade brasileira. Isso ocorre, uma vez que as pessoas privilegiadas, que segundo Araújo *et al* (2021), são as que tomam as decisões sociais, não estão por perto para vivenciar as consequências. Assim, a parcela da população que acaba vivenciando esse dano, é a mesma que não é socialmente escutada (ARAÚJO, BRUNA ELISA *et al*, 2021).

Em vista disso, nesse trecho escrito por Jesus (2004), ela descreve como vê e diferencia a cidade de São Paulo e a favela, sendo “[...] Eu classifico São Paulo assim: O Palácio, é a sala de visita. A Prefeitura é a sala de jantar e a cidade é o jardim. E a favela é o quintal onde jogam os lixos” (JESUS, 2004, p. 28).

Com esse trecho, percebe-se a diferença na infraestrutura entre o meio urbano e a periferia urbana. Pela escrita da autora, é perceptível que na cidade é o local onde há a presença da limpeza urbana, saúde ambiental, manejos dos resíduos sólidos e a existência do saneamento básico. No mesmo fragmento, Bitita fala do local onde mora, que é onde jogam os lixos. Não tem limpeza urbana, muito menos infraestruturas e instalações operacionais de coleta ou transporte. É onde reside Carolina que é o destino final do lixo. Em outros trechos, fica explícito a insalubridade do local onde mora, a falta de saneamento básico ambiental. É grave entender que o Estado tem a sua prioridade de

Realização

Apoio

cuidado e é evidente que não é a população negra. Nas seguintes frases, a escritora relata um pouco mais sobre a sua realidade:

Chegaram novas pessoas para a favela. Estão esfarrapadas, andar curvado e os olhos fitos no solo como se pensasse na sua desdita por residir num lugar sem atração. Um lugar que não se pode plantar uma flor para aspirar o seu perfume, para ouvir o zumbido das abelhas ou o colibri acariciando-a com seu frágil biquinho. O único perfume que exala na favela é a lama podre, os excrementos e a pinga. (JESUS, 2004, p. 42)

Despertei as 7 horas com a conversa dos meus filhos. Deixei o leito, fui buscar água. As mulheres já estavam na torneira. As latas em fila. [...] Chegou a minha vez, pois a minha lata para encher. A Florenciana prosseguiu elogiando o Janio. A água começou diminuir na torneira. Começaram a falar da Rosa. Que ela carregava água desde as 4 horas da madrugada, que ela lavava toda roupa em casa. Que ela precisa pagar 20 cruzeiros por mês. Minha lata encheu, eu vim embora. ... Estive revendo os aborrecimentos que tive esses dias [...] Suporto as contingências da vida resoluto. Eu não consegui armazenar para viver, resolvi armazenar paciência. (JESUS, 2004, p. 15)

A partir destes trechos é notória a falta da Lei de Saneamento e o descaso com a população periférica. Não há vias públicas devidamente asfaltadas, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários, infraestrutura e instalação necessária para o abastecimento público de água potável. Nesse cenário e ainda na atualidade, as condições de vida da população negra periférica continua sendo vulnerabilizadas, marginalizadas e minimizadas. É como se essa população não residisse naquele local, não existisse e tão pouco há a importância sobre elas. É cada vez mais evidente a presença de um projeto para a invisibilização da população nas periferias urbanas.

Saúde, Racismo e Justiça ambiental

A carência do saneamento básico e ambiental envolve a permanência e reafirmação do racismo ambiental. Desse modo, de acordo com Jesus (2020), “a compreensão do racismo como determinante social da saúde implica o reconhecimento de que o racismo institucional constitui um entrave à promoção da equidade na medida em que influencia o processo saúde-doença-cuidado-morte”(BARATA, 2009; BASTOS; FAERSTEIN, 2012; BRASIL, 2011; LOPES, 2005a, 2005b; SOARES FILHO, 2012; WERNECK, 2016, apud JESUS, 2020).

Realização

Apoio



Ademais, é perceptível a existência de trechos da obra de Carolina que remetem ao tema de saúde ambiental e racismo ambiental. Concomitante a isso, as citações referentes à obra *Quarto de despejo: diário de uma favelada* (2004) presentes nessa pesquisa, são atravessadas por críticas sociais carregadas de preconceitos. (ARAÚJO, BRUNA ELISA *et al.*, 2021).

Desse modo, compreende-se que o racismo pode se apresentar de diversas formas e maneiras, além de despertar desde sentimentos pessoais e ações interpessoais à estruturação de políticas públicas, governos e Estados, moldando cultura, política e ética. Ou seja, o racismo pode ocorrer nos níveis pessoal (internalizado), interpessoal e institucional (GELEDÉS, 2013a; WERNECK, 2016, apud JESUS, 2020).

O conceito de racismo ambiental, abordado por Jesus (2020) é entendido como:

Qualquer política, prática ou diretiva conduzida por instituições governamentais, jurídicas, econômicas, políticas e militares que afete ou prejudique racialmente, de formas diferentes, voluntária ou involuntariamente, as condições ambientais de moradia, trabalho ou lazer de pessoas, grupos ou comunidades (BULLARD, 2005; apud JESUS, 2020).

Assim, Carolina também descreve o racismo ambiental a partir de sua vivência no fragmento a seguir:

[...] As oito e meia da noite eu já estava na favela respirando o odor dos excrementos que mescla com o barro podre. Quando estou na cidade tenho a impressão que estou na sala de visita com seus lustres de cristais, seus tapetes de viludos, almofadas de sitim. E quando estou na favela tenho a impressão que sou um objeto fora de uso, digno de estar num quarto de despejo. (JESUS, 2004, p. 33)

A ausência de ações básicas para a população que reside na periferia, o modo como vivenciam o descaso do Estado e como são invisibilizados, é reconhecido como racismo ambiental. Assim, retomando a fala da Carolina ao relacionar a cidade com o jardim, fica evidente que o Estado possui um grupo com maiores cuidados e privilégios. à vista disso, este grupo possui todas as comodidades possíveis para viver e tem a segurança que vão usufruir de uma infraestrutura adequada com recursos de saneamento básico. Por outro lado, Carolina respira o odor dos excrementos que se mistura com o barro podre no local onde habita e que algumas vezes não consegue nem chamar de lar.

Dessa forma, essa carência de saneamento atrelada às condições de pobreza,

Realização

Apoio



reforça o que algumas pesquisas e estudos, relacionados às desigualdades sociais em saúde, têm corroborado que a população negra está submetida a uma maior inferioridade social (BARATA, 2009; BASTOS, FAERSTEIN, 2012, apud JESUS, 2020). Desse modo, este é um cenário de desvantagens que inclui ainda “discriminação econômica, segregação espacial, exclusão social, destituição do poder político e desvalorização cultural” (BARATA, 2009, p. 66).

O racismo é um relevante fator de impacto na distribuição seletiva das pessoas no ambiente físico, no uso do solo, nos padrões habitacionais e no desenvolvimento de infraestrutura. Assim, o racismo tem sido decisivo na explicação das condições das favelas do Brasil, por exemplo, e na oferta escassa de infraestrutura em saneamento e saúde ambiental (JESUS, 2020).

Quando eu vou na cidade tenho a impressão que estou no paraíso. Acho sublime ver aquelas mulheres e crianças tão bem vestidas. Tão diferentes da favela. As casas com seus vasos de flores e cores variadas. Aquelas paisagens há de encantar os olhos dos visitantes e de São Paulo, que ignoram que a cidade mais afamada da América do Sul está enferma. Com as suas úlceras. As favelas. (JESUS, 2004, p. 76)

Bitita relata, ao longo da escrita em seu diário, como observa a cidade e como se sente pertencente àquele local. A todo momento é possível notar o seu olhar em relação ao centro urbano, a diferença de tratamento e construção dos locais por onde passa. A construção da cidade não foi pensada para pessoas como ela poderem usufruir das estruturas e infraestruturas proporcionadas socialmente. O meio urbano tem cores variadas para atrair olhares, altas construções que chamam atenção, locais limpos e com boa fragrância, que encobrem a enfermidade da cidade, como diz Carolina, as úlceras, mais conhecida como as favelas.

É nesse contexto que surge a luta por justiça ambiental, que, de acordo com o Movimento de Justiça Ambiental dos Estados Unidos:

É a condição de existência social configurada através do tratamento justo e do envolvimento significativo de todas as pessoas, independentemente de sua raça, cor ou renda no que diz respeito à elaboração, desenvolvimento, implementação e aplicação de políticas, leis e regulações ambientais. Por tratamento justo entenda-se que nenhum grupo de pessoas, incluindo-se aí grupos étnicos, raciais ou de classe, deva suportar uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas resultantes da operação de empreendimentos industriais,

Realização

Apoio



comerciais e municipais, da execução de políticas e programas federais, estaduais, ou municipais, bem como das consequências resultantes da ausência ou omissão destas políticas (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009, p. 16, apud ANGELI *et al*, 2016).

No Brasil, a percepção das injustiças ambientais não é vista por grande parte das pessoas, principalmente por aquelas que sobrevivem em meio a falta de saneamento básico e ambiental, saúde ambiental precária e na carência de recursos ambientais básicos. Isso ocorre, segundo Angeli *et al* (2016), “porque a extrema pobreza e as péssimas condições de vida a ela associadas encobrem e naturalizam a exposição desigual de uma parcela da população à poluição e ao ônus dos custos do desenvolvimento” (HERCULANO, 2008, apud ANGELI *et al* 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A saúde ambiental, o saneamento básico e o racismo ambiental são de grande importância no quadro epidemiológico da saúde da população negra e fica notória a existência de um perfil racial de não acesso ao saneamento. Ao longo da leitura de *Quarto de Despejo* (2004), é possível ter o reconhecimento de experiências e vivências que muitas pessoas negras enfrentam no seu cotidiano e há diversos conteúdos que podem ser discutidos e aprofundados a partir da ampliação na divulgação sobre esta temática e alcançar reflexões no meio do ensino e pesquisa.

Dialogar sobre saúde ambiental, saneamento básico, insegurança alimentar, ações humanas na preservação e degradação do meio ambiente, racismo ambiental, falta de infraestrutura básica e entre outros assuntos são algumas das possibilidades que ampliam o conhecimento socioambiental a partir da leitura da obra de Carolina. Portanto, se faz necessário extrapolá-la para alcançar o objetivo real da educação em ciências que é a descoberta das práticas de liberdade e o rompimento com silêncios epistêmicos.

AGRADECIMENTOS

As autoras agradecem ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais por fortalecer e promover espaços de produção científica.

Realização



Apoio





REFERÊNCIAS

ANGELI, Thais; OLIVEIRA, Rosemary Rodrigues. **A utilização do conceito de Racismo Ambiental, a partir da perspectiva do lixo urbano, para apropriação crítica no processo educativo ambiental.** REMEA-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, v. 33, n. 2, p. 51-70, 2016.

ARAÚJO, Bruna Elisa et al. **A obra Quarto de Despejo: diário de uma favelada de Carolina Maria de Jesus como caminho para abordar o tema Racismo Ambiental na Educação em Ciências.** 2021.

BARATA, R. B. **Iniquidade e saúde: a determinação social do processo saúde-doença.** Revista USP, São Paulo, n. 51, p. 138-145, 2001.

BARATA, R. B. **Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

BÁSICO. *In*: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2022. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/basico/>>. Acesso em: 27/07/2022.

BRASIL. **Constituição Federal.** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 jul. 2010. Disponível em: . Acesso em: 22/05/2022.

CNDSS – COMISSÃO NACIONAL SOBRE DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE. **As causas das iniquidades em saúde no Brasil: relatório final da Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde.** Brasília, 2008. Disponível em: . Acesso em: 22/05/2022.

FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE. **Manual de saneamento.** 4. ed. Brasília, DF, 2015.

FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE. **Programa Sustentar: Saneamento e Sustentabilidade em áreas rurais.** Brasília, DF, 2018.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Manual do Saneamento Básico: Entendendo o saneamento básico ambiental no Brasil e sua importância sócio econômica.** 2012

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada.** São Paulo: Francisco Alves, 2004.

JESUS, Victor de. **Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental.** Saúde e Sociedade, v. 29, p. e180519, 2020.

KRIPKA, R.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. **Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa.** Atas CIAIQ2015. Investigação Qualitativa

Realização

Apoio





19º Congresso Nacional de
MEIO AMBIENTE
Poços de Caldas
20, 21 e 22 de Setembro

**PLANETA TERRA,
ÁGUA E AR -**
consciência, conservação
e educação



meioambientepocos.com.br

ISSN on-line nº 2317-9686 V.14 .1 2022

em Educação/Investigación Cualitativa en Educación, v. 2, p. 243-247, 2015

OMS - Organização Mundial da Saúde, 45, Washington, 27 set.-out. 1993. Anais... Washington: Opas/OMS, 1993.

Realização



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Apoio



FAPEMIG



CAPES